

MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTE - ANEXO 2

ORÇAMENTO 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	SUB-ALINEAS	ALINEA	RUBRICA	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					41.545.622,04
1.1.0.0.00.0.0					1.988.500,00	
1.1.1.0.00.0.0				1.864.000,00		
1.1.1.2.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		281.500,00			
1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITO		61.000,00			
1.1.1.2.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITO	150000	55.000,00			
1.1.1.2.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITO	150000	5.000,00			
1.1.1.2.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITO	150000	1.000,00			
1.1.1.2.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE B		220.500,00			
1.1.1.2.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE B	150000	220.000,00			
1.1.1.2.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE B	150000	500,00			
1.1.1.3.00.0.0			480.000,00			
1.1.1.3.03.0.0			480.000,00			
1.1.1.3.03.1.0			350.000,00			
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRA	150000	350.000,00			
1.1.1.3.03.4.0			130.000,00			
1.1.1.3.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT	150000	130.000,00			
1.1.1.4.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MER		1.102.500,00			
1.1.1.4.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.102.500,00			
1.1.1.4.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		1.102.500,00			
1.1.1.4.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	150000	1.100.000,00			
1.1.1.4.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	150000	500,00			
1.1.1.4.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	150000	1.000,00			
1.1.1.4.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	150000	1.000,00			
1.1.2.0.00.0.0				124.500,00		
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		45.000,00			
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		16.000,00			
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	150100	15.000,00			
1.1.2.1.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	150100	500,00			
1.1.2.1.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	150100	500,00			
1.1.2.1.02.0.0	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES		29.000,00			
1.1.2.1.02.2.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF-		29.000,00			
1.1.2.1.02.2.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF -	175300	29.000,00			
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		79.500,00			
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		79.500,00			
1.1.2.2.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - P	150100	73.000,00			
1.1.2.2.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - M	150100	5.000,00			
1.1.2.2.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D	150100	1.000,00			
1.1.2.2.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D	150100	500,00			
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES				284.900,00	
1.2.4.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU		284.900,00			
1.2.4.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU		284.900,00			
1.2.4.1.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU	175100	284.900,00			
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL				473.843,11	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			473.843,11		
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		472.843,11			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	150000	437.803,11			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	150100	50,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	154000	7.500,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	155000	2.000,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	155100	20,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	155200	500,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	155300	500,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	156900	500,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	157000	500,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	157100	0,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	157600	100,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	160000	5.000,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	160100	0,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	162100	2.500,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	163100	1.500,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	163200	0,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	165900	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	165900	500,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	166000	500,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	166100	200,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	166500	50,00			

MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTE - ANEXO 2

ORÇAMENTO 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	SUB-ALINEAS	ALINEA	RUBRICA	CATEGORIA
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	170000	500,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	170100	0,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	170400	0,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	170600	120,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	170800	8.000,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	171000	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	171001	0,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	174901	0,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	175000	500,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	175100	1.500,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	175500	500,00			
1.3.2.1.05.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA				1.000,00	
1.3.2.1.05.0.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	150000	1.000,00			
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS				40.000,00	
1.6.1.1.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		20.000,00			
1.6.1.1.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		20.000,00			
1.6.1.1.02.0.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	150100	20.000,00			
1.6.3.1.00.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		20.000,00			
1.6.3.1.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		20.000,00			
1.6.3.1.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRIN	165900	20.000,00			
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				38.371.569,47	
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			25.279.685,61		
1.7.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA		19.936.665,99			
1.7.1.1.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC		19.931.165,99			
1.7.1.1.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC		17.931.165,99			
1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	150000	17.931.165,99			
1.7.1.1.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍ		2.000.000,00			
1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍ	150000	2.000.000,00			
1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER		5.500,00			
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	150000	5.500,00			
1.7.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS P		796.500,00			
1.7.1.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP		644.000,00			
1.7.1.2.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP	170800	644.000,00			
1.7.1.2.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRO		152.500,00			
1.7.1.2.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FE		152.500,00			
1.7.1.2.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FE	172000	152.500,00			
1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D		2.583.938,37			
1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D		2.209.438,37			
1.7.1.3.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE		1.801.638,37			
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	160000	1.156.638,37			
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	160400	645.000,00			
1.7.1.3.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE		30.000,00			
1.7.1.3.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	160000	30.000,00			
1.7.1.3.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE		100.000,00			
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	160000	100.000,00			
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	160400	0,00			
1.7.1.3.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE		55.000,00			
1.7.1.3.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	160000	55.000,00			
1.7.1.3.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE		28.800,00			
1.7.1.3.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	160000	28.800,00			
1.7.1.3.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE		194.000,00			
1.7.1.3.50.9.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	160000	194.000,00			
1.7.1.3.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA		374.500,00			
1.7.1.3.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA	165900	374.500,00			
1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		749.980,00			
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		351.500,00			
1.7.1.4.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPA	155000	351.500,00			
1.7.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO		3.480,00			
1.7.1.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	155100	3.480,00			
1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONA		54.000,00			
1.7.1.4.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONA	155200	54.000,00			
1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONA		41.000,00			
1.7.1.4.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONA	155300	41.000,00			
1.7.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACION		300.000,00			
1.7.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACION	156900	300.000,00			
1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		262.601,25			
1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		262.601,25			

MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTE - ANEXO 2

ORÇAMENTO 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	SUB-ALINEAS	ALINEA	RUBRICA	CATEGORIA
1.7.1.6.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	166000	262.601,25			
1.7.1.7.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUA		855.000,00			
1.7.1.7.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O S		150.000,00			
1.7.1.7.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O S	163100	150.000,00			
1.7.1.7.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINAD		151.000,00			
1.7.1.7.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINAD	157000	151.000,00			
1.7.1.7.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINAD		150.000,00			
1.7.1.7.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINAD	166500	150.000,00			
1.7.1.7.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E		404.000,00			
1.7.1.7.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E	170000	404.000,00			
1.7.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E		95.000,00			
1.7.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E		95.000,00			
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E	150100	50.000,00			
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E	170700	45.000,00			
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE			7.529.700,02		
1.7.2.1.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRIT		6.964.000,00			
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		5.500.000,00			
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	150000	5.500.000,00			
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.400.000,00			
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	150000	1.400.000,00			
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		50.000,00			
1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	150000	50.000,00			
1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO		14.000,00			
1.7.2.1.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	175000	14.000,00			
1.7.2.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D		388.900,02			
1.7.2.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D		388.900,02			
1.7.2.3.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D	162100	388.900,02			
1.7.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO		176.800,00			
1.7.2.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST		56.800,00			
1.7.2.9.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST	166100	56.800,00			
1.7.2.9.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGR		110.000,00			
1.7.2.9.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGR	157600	110.000,00			
1.7.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		10.000,00			
1.7.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRIN	150100	10.000,00			
1.7.5.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE		5.562.183,84			
1.7.5.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE		5.562.183,84			
1.7.5.1.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE	154000	5.562.183,84			
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				386.809,46	
1.9.2.0.00.0.0				386.709,46		
1.9.2.1.00.0.0			1.500,00			
1.9.2.1.01.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO		1.000,00			
1.9.2.1.01.0.1	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	150100	1.000,00			
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		500,00			
1.9.2.1.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	150100	500,00			
1.9.2.2.00.0.0			385.209,46			
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		385.209,46			
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150000	385.209,46			
1.9.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100,00			
1.9.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		100,00			
1.9.9.9.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETA		100,00			
1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETA	150100	100,00			
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					187.500,00
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				111.500,00	
2.1.1.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO			111.500,00		
2.1.1.2.56.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS		111.500,00			
2.1.1.2.56.0.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS	175400	111.500,00			
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS				76.000,00	
2.2.1.0.00.0.0				76.000,00		
2.2.1.3.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		76.000,00			
2.2.1.3.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINC	175500	76.000,00			
90.0.0.0.00.0.0						4.691.333,20
95.0.0.0.00.0.0						4.691.333,20
95.1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	150000	-3.436.233,20			
95.1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	150000	-1.100,00			
95.1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	150000	-1.100.000,00			
95.1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	150000	-144.000,00			
95.1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	150000	-10.000,00			

MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTE - ANEXO 2

ORÇAMENTO 2024

TOTAL DA RECEITA

37.041.788,84